



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Abaetetuba (PA), 07 de janeiro de 2019.

**Memo. Nº 010/2019-SEMAD/PMA**  
**Ao Exmo. Sr.**  
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
**Prefeito de Abaetetuba**

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais vem através deste solicitar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A RESIDÊNCIA OFICIAL DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 08/003, COMANDO DO EXERCITO DA 8ª REGIÃO MILITAR, localizado a Rua 15 de agosto, Nº 551, apto 301, Bairro: Centro, município de Abaetetuba.

O imóvel que se encontra em bom estado de conservação de acordo com o laudo de avaliação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, o qual apresenta ótimas condições para o LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A RESIDÊNCIA OFICIAL DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 08/003, Município de Abaetetuba, tendo como proprietário o Senhor Joanildo de Melo Correa. A locação do imóvel tem o valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). A referida locatária apresentou documentação para a contratação, demonstrando sua capacidade de contratar com este Município.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para realização de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, uma vez que o imóvel destina-se ao atendimento das finalidades importantes da Administração Pública, segundo avaliação previa da Secretaria Municipal de Obras.

Respeitosamente,

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Rua 15 de agosto, nº 551, Apto 301, bairro São Lourenço, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, destinado a RESIDÊNCIA OFICIAL DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 08/003, COMANDO DO EXÉRCITO DA 8ª REGIÃO MILITAR, por um período de 12 (doze) meses, a começar do dia 01 de janeiro de 2019 e término no dia 30 de dezembro de 2019.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** O imóvel possui 7 (sete) ambientes, sendo uma sala de estar, sacada, banheiro, lavanderia, 2 (dois) quartos, cozinha e uma vaga de garagem.

### 3. JUSTIFICATIVA:

A necessidade da locação de imóvel para a residência a título de auxílio moradia para o instrutor do Tiro de Guerra 08/003, Sub Tenente Samuel Rodrigues de Lima, tem como justificativa a falta de imóvel pertencente ao patrimônio municipal para sua residência.

O Acordo de Cooperação nº 1610100 firmado entre o Comando de Exército por intermédio do Comando do exército da 8ª região militar e o Município de Abaetetuba/PA, rege em sua Clausula Terceira:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

II. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, respeitando a legislação vigente:

b. Arcar com o ônus do aluguel do imóvel destinado a residência do Instrutor, na forma da legislação municipal em vigor ou a designação de um PMR (Próprio Municipal Residencial), para o mesmo se houver. Ao proceder a locação, deverão ser considerados os princípios relativos a moradia e localização compatíveis com o cargo funcional de Instrutor de Tiro de Guerra.

Assim sendo, considerando ser encargo legal, conforme Acordo de Cooperação nº 1610100, bem como legislações pertinentes, o município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento as exigências supracitadas, vem justificar a locação do imóvel situado na Rua 15 de agosto, nº 551, Apto 301, bairro São Lourenço, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000, para a residência a título de auxílio moradia do instrutor do Tiro de Guerra 08/003, Sub Tenente Samuel Rodrigues de Lima.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SEMOB, através do Laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este Termo de referência.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07 - Secretaria Municipal de Administração

04 122 0001 2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física

**5. QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:**

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel comercial por um período de 12 (doze) meses conforme objeto acima	Mês	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

**6. DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e termino no dia 30 de dezembro de 2019.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

MÊS/ANO	VALOR	<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO 1610100, DE 3 DE JANEIRO DE 2017, FIRMANDO ENTRE A PMA E O COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 08/003</b>
JANEIRO/2019	R\$ 1.400,00	
FEVEREIRO/2019	R\$ 1.400,00	
MARÇO/2019	R\$ 1.400,00	
ABRIL/2019	R\$ 1.400,00	
MAIO/2019	R\$ 1.400,00	
JUNHO/2019	R\$ 1.400,00	
JULHO/2019	R\$ 1.400,00	
AGOSTO/2019	R\$ 1.400,00	
SETEMBRO/2019	R\$ 1.400,00	
OUTUBRO/2019	R\$ 1.400,00	
NOVEMBRO/2019	R\$ 1.400,00	
DEZEMBRO/2019	R\$ 1.400,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.800,00</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 7. AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento anexado, o imóvel objeto da locação encontra-se em bom estado de conservação e adequado a comportar a residência oficial do instrutor do comando do exército da 8ª região militar.

  
Bruno Francisco Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018